

Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-C CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2019-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.04.24.01 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.001/2019-SRP VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o Município de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Centro, Banabuiú, Ceará, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, inscrita no CNPJ Nº. 14.387.899/0001-51, neste ato representada pela respectiva Sra. Cleidemar Lopes da Silva Nobre, Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.001/2019-SRP, com a homologação datada de 24/04/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.001/2019-SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 003/2017 de 04 de janeiro de 2017, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.001/2019-SRP, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de <u>12 (DOZE)</u> meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos II e III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços por item/lote.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento pelo local indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

01100 6



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CB CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na

legislação pertinente.
7.2. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa,

o objeto, a especificação, as obrigações da CONTRATADA, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Banabuiú/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de

Banabuiú/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Banabuiú/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Banabuiú/CE – Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.

8.3. O Município de Banabuiú/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação

de todas as condições de regularidade fiscal.

- 8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Banabuiú/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irreajustáveis

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

 α Λ

1

1



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CB CNPI: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Banabuiú/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Banabuiú/CE convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, de acordo com o Decreto Municipal Nº. 003/2017 de 04 de janeiro de 2017.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Banabuiú/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Banabuiú/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Banabuiú/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Banabuiú/CE.

g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.

h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Banabuiú/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Banabuiú/CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.

j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

I) Comunicar imediatamente ao Município de Banabuiú/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

m) Possibilitar ao Município de Banabuiú/CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.

n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Banabuiú/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta

o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Banabuiú/CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.



Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-Ch CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de Banabuiú/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.
- s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.
- 9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:
- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Banabuiú/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Banabuiú/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Banabuiú/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
- 9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Banabuiú/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia
- 9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Banabuiú/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
- 9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;
- 9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLAUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 10.1. O MUNICÍPIO DE Banabuiú/CE obriga-se a:
- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 003/2017 de 04 de janeiro de 2017.

CLÁSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CA CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

- 12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I por razão de interesse público; ou
- II a pedido do fornecedor.
- 13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE Banabuiú/CE:
- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei N°. 8.666/93;
- 13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:
- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.
- 13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei N°. 8.666/93.
- 13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.
- 13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Banabuiú/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Banabuiú/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.
- 13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.
- 13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 13.7. Caso o Município de Banabuiú/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

- 14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará

0



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-C CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

- I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:
- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.
- 14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
- 14.2.1. Advertência;
- 14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM.
- 14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
- 14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
- 14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
- 14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

CLÁUSULA QUINZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei N°. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- 17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.
- 17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CECNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Banabuni/CE. 17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas ne artigo 58 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Banabuiú/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú/CE, 24 de abril de 2019.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE
CNPJ N°. 14.387.899/0001-51

FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME CNPJ N°. 29.048.310/0001-68 ITALO DE CARVALHO MENDES CPF N°. 004.251.373-17 REPRESENTANTE

COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA CNPJ N°. 18.884.609/0001-36 JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA CPF N°. 028.997.353-81

LENINHO NOGUEIRA DA SILVA
CNPJ Nº. 06.085.871/001-31
MEIRIANE GIRÃO DA SILVEIRA NOGUEIRA
CPF Nº. 004.769.053-46

TESTEMUNHAS

1. ANTONIO FRED DO AMERIL FILHO	CPF N°. 060. 477.753-76
2. Deroneide Gomes Duciroz	CPF Nº.048.128.213-04.



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE, CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.04.24.01

ANEXO I – UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE



Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.24.01

ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME

CNPJ No.: 29.048.310/0001-68

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MENDONÇA, 454 – BRASÍLIA – IGUATU/CE

TELEFONE: (88) 3581-0000 / 9.9638-1413

REPRESENTANTE: ITALO DE CARVALHO MENDES

RG N°.: 2002029028385 CPF N°.: 004.251.373-17

2. RAZÃO SOCIAL: COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA

CNPJ No.: 18.884.609/0001-36

ENDEREÇO: AV. QUEIROZ PESSOA, 90 – CENTRO – BANABUIÚ-CE

TELEFONE: (88) 9.9612-3135

REPRESENTANTE: JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA

CPF N°.: 028.997.353-81

3. RAZÃO SOCIAL: LENINHO NOGUEIRA DA SILVA

CNPJ N°.: 06.085.871/001-31

ENDEREÇO: AV. ADÍLIA CAJAZEIRAS, 14 – CENTRO – BANABUIÚ-CE

TELEFONE: (88) 9.9917-9952

REPRESENTANTE: MEIRIANE GIRÃO DA SILVEIRA NOGUEIRA

CPF N°.: 004.769.053-46

Styl

Y



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.04.24.01

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2019.04.24.01, celebrada entre o Município de Banabuiú/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

1. Razão Social: FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME CNPJ Nº: 29.048.310/0001-68

LOTE 1 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Açúcar granulado de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30 kg.	30	FD	LAYSA	R\$ 82,80	R\$ 2.484,00
2	Adoçante líquido, à base de stévia ou de sucralose, usado em dietas com restrição alimentar. Frasco em material plástico atóxico, com 100ml do produto, rotulagem demonstrativa de: composição, tabela nutricional, lote e data de validade.	12	FR	ADOCYL	R\$ 2,19	R\$ 26,28
3	Arroz parboilizado longo fino tipo 1. Grãos inteiros, livres de insetos e de impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.7 por kg. Embalagem primária transparente, atóxica, de 1kg, contendo informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.	20	FD	ITALIANINHO	R\$ 86,04	R\$ 1.720,80
4	Azeite de oliva, produto obtido do fruto da oliveira, com acidez máxima de 0,5%, extra virgem, puro, embalado em garrafa de vidro escuto ou de plástico escuro, com a rotulagem informativa sobre o fabricante, a marca, a composição, a tabela nutricional e a data de validade, além de outras informações exigidas por lei. Garrafa de 500ml.	14	GRF	LA ESPANHOLA	R\$ 21,60	R\$ 302,40
5	Biscoito doce, tipo Maria, fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	360	PCT	KIKOS	R\$ 2,92	R\$ 1.051,20
6	Biscoito salgado tipo água e sal, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003.	360	PCT	ESTRELA	R\$ 3,62	R\$ 1.303,20



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-C

CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

7	Biscoito integral. Composto de farinha de trigo integral, farelo de trigo, sal, água e ingredientes próprios do produto. Sabor e odor característicos. Embalagem primária de 400g, apresentando composição, data de validade, tabela nutricional e informação sobre a presença de glúten e outros produtos alergênicos.	100	PCT	PELAGGIO	R\$	3,78	R\$ 378,00
8	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado, moído, com certificado de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, contendo 250g, identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, validade e lote. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	1.000	РСТ	PURO	R\$	4,18	R\$ 4.180,00
9	Colorífico, composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odor e sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, contendo 100g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo, contendo 10 pacotes.	30	FD	SINHA	R\$	5,50	R\$ 165,00
10	Farinha de mandioca torrada, fina, quebradinha, livre de impurezas. Embalagem primária plástica transparente atóxica, de 1kg. Contendo especificações, informações nutricionais, composição do produto e data de validade.	390	KG	FIBRA	R\$	2,73	R\$ 1.064,70
11	Farinha láctea. Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integra em pó e açúcar. Embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo informações nutricionais, data de validade e composição do produto, com 200g ou 230g.	1.200	PCT	MARATA	R\$	3,58	R\$ 4.296,00
12	Fécula de mandioca (goma), seca, sem sujidades nem contaminantes, embalagem primária em plástico transparente e atóxico, com tabela nutricional, data de validade e composição, contendo 01kg do produto.	180	KG	LOPES	R\$	3,62	R\$ 651,60
13	Feijão carioquinha, tipo 1, novo. Embalagem primária transparente atóxica, de 1kg, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Grãos íntegros e sem amassaduras. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento.	360	KG	KI-CALDO	R\$	7,50	R\$ 2.700,00
14	Macarrão tipo espaguete. Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, data de validade, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003, contendo 500g do produto.	480	KG	BOM SABOR	R\$	1,62	R\$ 777,60
15	Massa de milho. Massa pré-cozida, em flocos, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Acondicionada em embalagem primária de 500g, não transparente, com informações nutricionais, data de validade e composição do produto.	780	PCT	BONOMILHO	R\$	1,08	R\$ 842,40



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CB CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

16	Massa para mingau. Produto à base de amido de milho, flocos de arroz, multicereais, sabor milho, para o preparo de mingau. Fabricado a partir da matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa e parasitas. Não deverá apresentar resíduos, nem impurezas, bolo ou odor não característico. Deverá conter vitaminas e minerais. Embalagem primária: saco de papel não reclicado, sem qualquer tipo de tintura. Pacote 200g.	912	PCT	VITALON	R\$	3,90	R\$ 3.556,80
17	Milho para pipoca de 1º qualidade, beneficiado, limpo, polido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente, o qual deverá constar o fabricante, a marca, tabela nutricional, validade e lote. Peso líquido 500g.	200	PCT	KI-CALDO	R\$	1,66	R\$ 332,00
18	Flocos de cereais. Massa para o preparo de mingau feita a partir da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, farinha de cevada, açúcar e farinha de aveia. Enriquecidos com vitaminas e minerais. Embalados em sachês laminado, onde deverão vir impressas as informações sobre o fabricante, a marca, tabela nutricional, ingrediente, lote e data de validade. Peso líquido 210 a 230g.	1.600	PCT	NESTON	R\$	4,21	R\$ 6.736,00
19	Óleo de soja refinado, comestível, puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica, contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações dados de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA.	320	GRF	SOYA	R\$	4,50	R\$ 1.440,00
20	Sal. Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microrganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor de iodo deve estar de 15 a 45mg/kg de sal, de acordo com a legislação vigente (RDC nº 23, de 24/04/13 – ANVISA,). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 1kg do produto.	120	KG	SALMONETE	R\$	0,60	R\$ 72,00
21	Farinha de Trigo com Fermento, embalagem com identificação do produto de 1 Kg, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido	130	KG	DONA BENTA	R\$	3,80	R\$ 494,00
22	Amido de Milho (tipo maizena) embalagem em 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	100	UND	MAIZENA	R\$	6,48	R\$ 648,00
23	Achocolatado em pó 400g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	150	РСТ	CHOCOTEEN	R\$	3,48	R\$ 522,00
24	Arroz Branco, polido, tipo- fardo com 30 quilos, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade entre 12-14%, livre de impurezas (inseto ou microorganismos) que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. validade mínima de 180 dias. deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério da agricultura.	25	FD	ITALIANINHO		86,04	R\$ 2.151,00

VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 37.894,98 (TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).



V



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	E 02 - EXCLUSIVO ME/EPP ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V.7	TOTAL
1	Tempero completo líquido concentrado, SEM PIMENTA, com vinagre, alho, sal e cebola. Pode conter especiarias. Embalagem primária: garrafa plástica atóxica, transparente com rotulagem da especificação nutricional, data de validade e composição, contendo 500ml do produto.	216	GRF	CHEIRO VERDE	R\$ 1,60	R\$	345,60
2	Vinagre. Envasado em garrafa de polietileno atóxica, resistente, firme, transparente, contendo 500ml do produto. Rotulagem com a marca, composição, tabela nutricional, data de validade e lote.	120	GRF	NERUSKA	R\$ 1,50	R\$	180,00
3	Caldo de galinha, contendo no mínimo 126 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	72	СХ	MAGGI	R\$ 2,02	R\$	145,44
4	Azeitona verde, sem caroço, em conserva de salmoura (água e sal). Cor, odor e sabor característicos. Acondicionadas em embalagem de vidro ou de plástico transparente, contendo de 500g do produto, com identificação no rótulo, do fabricante, a marca, a tabela nutricional, a data de validade, o lote, dentre outras informações exigidas por lei. O conteúdo deverá estar isento de mofo e de matéria estranha. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.	48	POTE	CAMPO BELO	R\$ 9,00	R\$	432,00
5	Batata palha. Produto obtido do corte e fritura da batata inglesa. Em embalagem laminada, contendo 500g do produto e especificações, como fabricante, tabela nutricional, ingredientes e peso líquido, além de outras exigidos por lei.	40	PCT	LUCKY	R\$ 14,18	R\$	567,20
6	Creme de leite integral. Produto lácteo relativamente rico em gordura, retirado do leite, na forma de emulsão de gordura e água (MAR – Portaria 146 de 07 de março de 1996). O produto deverá apresentar-se em caixa de papelão laminada na parte interior, contendo 200g, e informações do produto, data de validade, tabela nutricional, composição e lote, na sua parte externa.	480	UND	ITALAC	R\$ 2,72	R\$	1.305,60
7	Ervilha em conserva, grãos íntegros, conservados em salmoura, podendo conter açúcar para a conservação. Sem conservantes químicos. Embalagem: lata hermeticamente fechada, não amassada, com informações sobre o produto, dados da empresa, fabricante, marca, informação nutricional, ingredientes, validade e lote. Peso líquido 200g.	192	LATA	BONARE	R\$ 1,30	R\$	249,60
8	Leite condensado. Produto feito a partir do leite de vaca sadio e açúcar. Embalado em caixa tetra brink, com a marca, o peso líquido, validade, informação nutricional, lote, dados do fabricante impressos e aviso sobre a presença de substâncias alergênicas. 395g.		UND	BETANIA	R\$ 3,41	R\$	818,40
9	Leite esterilizado UHT integral, com o mínimo de 3% de gordura, contendo vitaminas e minerais, em caixa tetra brik, conteúdo de 1000ml do produto e informações nutricionais, data de validade e composição deste. O produto deve ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses.		LITR O	JAGUARIBE	R\$ 3,34	R\$	8.016,00









Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-C CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

10	Manteiga de primeira qualidade, com sal, obtida da gordura do leite de vaca sadia, embalada em pote de plástico de 500g resistente, o qual deverá apresentar o nome do fabricante, tabela nutricional, ingrediente, data de validade, lote e selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e seguir as normas dos Ministérios da Saúde e da Agricultura (MAPA).	30	UND	BETANIA	R\$ 18,60	R\$	558,00
11	Margarina. Produto à base de óleos vegetais comestíveis, acrescido de leite e sal, cremosa sem gordura trans, com 80% de teor de gordura, não rançosa. Embalada em potes de plástico resistente, onde deverão estar impressas as informações do produto, fabricante, marca, informações nutricionais, ingredientes, data de validade, lote e selo de inspeção do órgão competente. Peso líquido 500g.	260	UND	PURO SABOR	R\$ 3,21	R\$	834,60
12	Milho verde em conserva. Produto conservado em salmoura (água e sal), embalado em saco plástico não transparente ou em lata. A embalagem deve informar a empresa, fabricante, a marca, a tabela nutricional, os ingredientes, a validade e o lote. Peso líquido 200g.	192	UND	BONARE	R\$ 1,31	R\$	251,52
13	Molho de tomate tradicional. Produto obtido do processo de cozimento e maceração do tomate, acrescido de temperos como cebola e alho. Embalado em sachê de material laminado, contendo 340g do produto e informar marca, fabricante, nutrientes, ingredientes, data de validade e lote.	200	SACH Ê	TARANTEL A	R\$ 1,70	R\$	340,00
14	Uvas passas, obtidas da desidratação de frutos pequenos. Não deve apresentar fungos, bolor, insetos, objetos estranhos ou terrosos. Deverão se estar íntegros e adequados para o consumo humano. Embalagem plástica transparente, resistente, com rotulagem informando marca, fabricante, data de validade e ingredientes. Peso líquido 200g.	60	PCT	GLEIBA	R\$ 4,30	R\$	258,00
15	Suco de Frutas Concentrado sem Açúcar, produto proveniente de matéria-prima sã, isentas de sujidade e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica de 01 Litro, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Sabores: de maracujá, uva, acerola, caju e morango	300	LT	SERIGY	R\$ 4,96	R\$	1.488,00

VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 15.789,96 (QUINZE MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS REAIS).

LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Bombom de chocolate, tipo recheado moldado. Produto contendo um recheio de substâncias comestíveis, completamente recoberto de chocolate. Deve ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas, detritos de animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. O cacau deverá ser, de no mínimo 32%. Deverá ter a embalagem primária laminada e a secundária contendo informações do produto. Pacote com 1KG	80	PCT	TOFF	R\$ 23,32	R\$ 1.865,60







Av. Queiroz Pessoa, 435 - CEP: 63.960-000 - Banabuiú-C CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

2	Balas macias - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	200	PCT	SANTA RITA	R\$	5,50	R\$ 1.100,00
3	Pirulito com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacotes com 50 unidades	200	PCT	BIG POP	R\$	6,60	R\$ 1.320,00
4	Bolacha recheada, sabor chocolate, morango, pacote com 150grs. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, amido, sal, corantes caramelo e natural carmim cochonilha, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. Contém traços de leite. Contém glúten. Contém traços de leite. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	200	PCT	RICHESTH	- 30	2,30	R\$ 460,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06 R\$ 4.745,60 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DE R\$ 58.430,54 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

2. Razão Social: COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA CNPJ Nº: 18.884.609/0001-36

LO	TE 03 – EXCLUSIVO ME/EPP				** *********	X/ mom A Y
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Carne bovina de 1°, sem osso, tipo chã de dentro (coxão mole) ou alcatra ou patinho, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico e aspecto próprio. Produto com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevrose. Sem coloração arroxeada, acinzentada ou esverdeada, vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem polietileno atóxica, transparente e resistente, á vácuo, com peso líquido aproximadamente 1 Kg. Apresentando informações de identificação, peso, tabela nutricional, data de validade e SIM, SIE ou SIF.	600	KG	MARFRIG	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00









Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-C CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

2	Carne bovina moída, congelada. Embalagem primária plástica transparente em pacotes de 500g, com exposição da tabela nutricional, composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Produto com coloração vermelho-escura característica, sem osso, com teor máximo de 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponevroses. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Deve chegar congelada ao local de entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal/MS ou o Selo de Inspeção ou o Selo de Inspeção Municipal.	1.440	PCT	GOSTOSINHO	R\$ 4,09	R\$ 5.889,60
3	Cortes de frango - COXA E SOBRECOXA - em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária lacrada de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade mínima de 120 dias, especificação nutricional e composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	800	KG	SADIA	R\$ 7,15	R\$ 5.720,00
4	Filé de peixe congelado, limpo, sadio, sem ossos e espinhas, odor característico, não recongelado, isento de cor esverdeada, sujidades e qualquer substancia contaminante. Apropriado para consumo humano. Acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica, sobre bandejas de isopor ou não, com peso líquido de 1kg. Identificando na embalagem a marca, a empresa produtora, a data de validade, o lote e a tabela nutricional. O produto deve ter selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e seguir as normas dos Ministérios da Saúde e da Agricultura (MAPA).	420	KG	IQF	R\$ 22,96	R\$ 9.643,20
5	Peito de frango congelado em pacotes com peso aproximado de 1000g, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Acondicionados em embalagem primária lacrada de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade mínima de 120 dias, especificação nutricional e composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC Nº 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Deve possuir Selo de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	1.000	KG	REGINA	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00

6

Sha



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-C CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

6	Pernil suíno. Peça inteira, nova, sem pele, com baixo percentual de gordura, proveniente de animal sadio, sem manchas esverdeadas. Embalada individualmente em plásticos resistente e íntegro no momento da entrega. A rotulagem deve apresentar marca, fabricante, tabela nutricional, data de validade e lote, além de outras informações exigias por lei. O produto deve ter selo de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal e seguir as normas dos Ministérios da Saúde e da Agricultura (MAPA).	290	KG	SADIA	R\$ 10,00	R\$ 2.900,00
7	Salsicha tipo hot dog. produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de uma ou mais espécie de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de textura, cor, odor e sabor característicos. produto congelado, embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, o modo de preparo e de descongelamento, marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura e demais dizeres obrigatórios, conforme a legislação em vigor.	250	KG	AVIVAR	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 45.852,80 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

LOTE 05 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITE	M ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
1	Polpa de fruta, congelada, sabor abacaxi, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	150	PCT	Q'DELICIA	R\$ 3,14	R\$ 471,00
2	Polpa de fruta, congelada, sabor acerola, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	350	PCT	Q'DELICIA	R\$ 3,13	R\$ 1.095,50
3	Polpa de fruta, congelada, sabor cajá, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade	420	PCT	Q'DELICIA	R\$ 5,98	R\$ 2.511,60

Elsio

0 1



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

4	Polpa de fruta, congelada, sabor goiaba, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	450	PCT	Q'DELICIA	R\$	3,14	R\$	1.413,00
5	Polpa de fruta, congelada, sabor maracujá, embalada em pacotes de 500g. Embalagem plástica transparente com rótulo contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto e data de validade mínima de (6) seis meses. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA. A entrega deverá ser de acordo com o cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.	200	PCT	Q'DELICIA	R\$	6,88	R\$	1.376,00

VALOR TOTAL DO LOTE 05 R\$ 6.867,10 (SEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).

LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP

IT	EM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT	V.TOTAL
	I	Alho roxo, em cabeça, novo, de 1° qualidade, com casca própria do produto, íntegro, livre de mofo, insetos e outras impurezas. Embalagem transparente com rotulagem, data de validade, tabela nutricional e outras informações obrigatórias por lei.	50	KG	CEASA	R\$ 17,99	R\$ 899,50
	2	Abacaxi. Fruto de tamanho grande, de primeira qualidade, maduro ou em período intermediário de maturação, limpo, em condições adequadas para o consumo humano. Ausente de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos, transportado em monobloco plástico frestado.	120	UND	CEASA	R\$ 5,99	R\$ 718,80
	3	Alface crespa de 1º qualidade, nova, com folhas integras, livre de fungos, matéria terrosa, insetos, larvas e ovos de insetos. Não deve apresentar lesões de origem física, mecânica ou biológica. Unidades (pés) embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes de 1º uso, apresentando informações sobre o produto.	270	PÉ	CEASA	R\$ 2,49	R\$ 672,30
	4	Banana prata, tamanho médio a grande, em pencas, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo, limpa e adequada para o consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	7.800	UND	CEASA	R\$ 0,69	R\$ 5.382,00
	5	Batata doce amarela, branca ou roxa, de primeira qualidade, íntegra, fresca, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	90	KG	CEASA	RS 3,99	R\$ 359,10
	6	Batata inglesa íntegra, nova, de tamanho médio a grande, sem partes estragadas, sem indício de germinação, sem matéria terrosa, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do produto, origem e empresa.		KG	CEASA	R\$ 6,50	R\$ 1.430,00

T. A

1/



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

7	Beterraba íntegra, fresca, de tamanho médio, sem partes estragadas, sem matéria terrosa, sem mofo, em perfeitas condições de consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	20	KG	CEASA	R\$	4,49		R\$ 9,80
8	Cebola branca, tipo pêra, tamanho médio, limpa, sem fungos, sem ruptura, sem matéria terrosa em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	120	KG	CEASA	R\$	4,49		RS 38,80
9	Cebolinha verde, fresca, íntegra, com bulbo, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	35	KG	CEASA	R\$	9,00	3	R\$ 15,00
10	Cenoura. Legume novo, firme, íntegro, sem fissura, tamanho médio a grande, sem brocas, sem folhas nem talos, em período adequado para o consumo humano.	320	KG	CEASA	R\$	4,49	R\$	1.436,80
11	Coentro verde, fresco, com raiz, de tamanho médio a grande, sem a presença de larvas, sem insetos e sem matéria terrosa.	35	KG	CEASA	R\$	9,00	3	R\$ 15,00
12	Goiaba vermelha, nova, íntegra, tamanho médio a grande, em período intermediário de amadurecimento, que suporte manipulação, transporte e conservação adequados até o consumo. Em condições ideais para o consumo humano e sem a presença de larvas e insetos. Entrega em embalagem primária de saco plástico transparente resistente, com volume de 5kg, organizadas em monoblocos plásticos frestados.	690	KG	CEASA	R\$	4,49	R\$	3.098,10
13	Jerimum de leite ou caboclo firme, coloração uniforme e íntegro, sem fissuras, sem larvas, limpo, de tamanho variado, em período adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	70	KG	CEASA	R\$	3,49	2	R\$ 44,30
14	Laranja pêra, de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de amadurecimento, tamanho grande, casca fina, sem fungos, com boa apresentação, em condições ideais para consumo o humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	2.900	UND	CEASA	R\$	0,70	R\$	2.030,00
15	Mamão formosa, com casca lisa em período intermediário de amadurecimento ou maduro, tamanho médio a grande, integro, sem fungos, manchas e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportado em monobloco plástico frestado.	470	KG	CEASA	R\$	2,49	R\$	1.170,30
16	Manga Coité ou Jasmim, de primeira qualidade, íntegra, madura ou em período intermediário de maturação, sem fungos nem larvas. Em condições adequadas de consumo humano. Transportadas em monobloco plástico frestado.	230	KG	CEASA	R\$	3,99	ç	R\$ 017,70
17	Melancia nova, tamanho médio a grande, madura, sem fissuras, sem sujidades, em condições naturais para consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestados ou em monoblocos frestados.	820	KG	CEASA	R\$	1,99	R\$	1.631,80
18	Melão amarelo novo, tamanho grande, maduro, sem fissuras, sujidades ou larvas. O produto deve apresentar-se em estado adequado para o consumo humano.	110	KG	CEASA	R\$	3,99	2	R\$ 138,90
19	Melão rock novo, tamanho grande, maduro, sem fissuras, sujidades ou larvas. O produto deve apresentar-se em estado adequado para o consumo humano.	110	KG	CEASA	R\$	3,99		R\$ 438,90



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

20	Pimentão verde, a granel, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, íntegro, fresco, sem insetos, sem pragas, limpo e adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	90	KG	CEASA	R\$	5,99	R\$ 539,10
21	Repolho branco in natura, grande, fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, larvas, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, livre de enfermidades, insetos e parasitas.	160	KG	CEASA	R\$	5,49	R\$ 878,40
22	Tomate tipo comum, de primeira qualidade, em período intermediário de maturação ou maduro, tamanho médio a grande, integro, tenro, firme e com boa apresentação. Adequado para o consumo humano. Transportadas em sacos de polietileno frestado, com identificação do produto, origem e empresa.	230	KG	CEASA	R\$	5,49	R\$ 1.262,7
23	Ovo de galinha novo, íntegro, de tamanho médio, com peso aproximado de 60g, com casca de cor marrom clara, embalados em lâminas de papelão na parte inferior e plástico transparente envolvendo o todo. Cada lâmina deverá ter 30unid do produto. Deve acompanhar: rotulagem (de acordo com a RDC N° 35, DE 17 DE JUNHO DE 2009, tabela nutricional, data de validade, a marca do produto, identificação da empresa e outras	300	BDJ	CEASA	RS	12,25	R\$ 3.675,0

informações do produto.

VALOR TOTAL DO LOTE 07 R\$ 28.482,30 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS).

VALOR GLOBAL DE R\$ 81.202,20 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

3. Razão Social: LENINHO NOGUEIRA DA SILVA CNPJ Nº: 06.085.871/001-3

LOTE 04 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	v. unit	V.TOTAL
1	Bolo diversos sabores (natural, de frutas, formigueiro, mole ou de milho etc.). Tendo em sua preparação básica, a farinha de trigo, o leite, ovos, margarina ou creme vegetal e fermento. Deverá ter peso aproximado de 500g, no formato arredondado. Cada unidade será entregue embalada individualmente em caixas plásticas transparente, firme, no formato que suporte sem danos ao produto. A rotulagem apresentará o nome do fabricante, a composição, tabela nutricional, data de validade e peso.	1.000	UND	CRISTAL	R\$ 5,80	R\$ 5.800,00
2	Pão integral fatiado. Composto de farinha de trigo integral, farelo de trigo, sal, açúcar, água e outros ingredientes próprios do produto. Sabor e odor característicos. Embalagem primária contendo composição, tabela nutricional, data de validade e conteúdo de 500g do produto, com informações sobre a presença de glúten em destaque e outras matérias alérgicas, conforme legislação em vigor (RDC N° 26/2015 ANVISA).	60	PCT	CRISTAL	R\$ 4,79	R\$ 287,40

A 0

State

y



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE

CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

3	Pão massa fina, tipo bola, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico. Produto isento de mofo, odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Pacote com 10 unidades de 50g cada. Embalagem plástica resistente e atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 01 (um) dia e validade mínima de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Esta deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.	1.700	PCT	CRISTAL	R\$	3,40	R\$ 5.780,00
4	Pão massa fina, tipo cachorro quente, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico. Produto isento de mofo, odores estranhos substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Pacote com 10 unidades de 50g cada. Embalagem plástica resistente e atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 01 (um) dia e validade mínima de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Esta deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.	600	PCT	CRISTAL	R\$	3,30	R\$ 1.980,00
5	Pão tipo carioquinha, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento químico. Embalados em saco plástico transparente resistente, etiquetado com a tabela nutricional, a composição, informações do fornecedor e a data de validade. Transportados em caixas de polietileno frestadas, com tampa.	4.500	UND	CRISTAL	R\$	0,35	R\$ 1.575,00

VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 15.422,40 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DE R\$ 15.422,40 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)



Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.24.01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2019-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.24.01, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2019-SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. GESTORA CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. SECRETÁRIA CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. CONTRATADAS: FRANCIE DE CARVALHO MENDES ME – CNPJ N° 29.048.310/0001-68, COM VALOR GLOBAL R\$ 58.430,54 (CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA - CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, COM VALOR GLOBAL R\$ 81.202,20 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS); LENINHO NOGUEIRA DA SILVA - CNPJ Nº 06.085.871/001-31, COM VALOR GLOBAL R\$ 15.422,40 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 24 DE ABRIL DE 2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



Estado do Ceará

GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ Av. Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE CNPJ: 23.444.672/0001-91 - CGF: 06.920.303-2

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.04.24.01 do processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2019-SRP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 24 de abril de 2019.

Banabuiú/CE, 24 de abril de 2019.

mar lopes de Silva vobre SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO